

8º SESSÃO (6º EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ATA DA DE 1 PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAD, DA UNIVERSIDADE 2 ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 3 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em regime de 4 urgência, os membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças -5 CAD, pela plataforma digital Microsoft Teams, conforme regulamentado pela 6 Resolução 002/2020 REITORIA - UNESPAR, para as atividades administrativas 7 realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia 8 do novo Coronavírus, de acordo com a lista de presença anexa, para deliberarem 9 sobre a pauta prevista na Convocação nº 008/2021 - CAD. I. Expediente: 1. 10 Aprovação das Atas da 5ª Sessão (3ª Extraordinária), 6ª Sessão (4ª Extraordinária) e 11 7ª Sessão (5ª Extraordinária) de 2021; 2. Comunicações. II - Ordem do dia: itens da 12 pauta enviada aos conselheiros e publicada no site da UNESPAR na página do 13 Conselho. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: o conselheiro Sydnei Roberto 14 **Kempa** propôs a inversão de pauta, para que os itens de 7 (sete) a 12 (doze) fossem 15 analisados antes dos demais, e fossem relatados e deliberados em conjunto os itens 16 7 e 8 e de 9 (nove) a 12 (doze). Na sequência, de acordo com o conselheiro, os itens 17 13 (treze), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 14 (quatorze) seriam apresentados 18 e deliberados separadamente. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a pauta com as 19 alterações foi aprovada por unanimidade. 1. Comunicações: o conselheiro Valderlei 20 Garcias Sanches registrou agradecimento aos conselheiros do CEPE pela aprovação 21 do curso de Direito do campus de União da Vitória; convidou os conselheiros do CAD 22 23 para a cerimônia de inauguração de um bloco do campus, em 17 (dezessete) de setembro, e externou agradecimento à UNIUV pela parceria em relação à elaboração 24 do Relatório Planialtimétrico. O conselheiro João Marcos Borges Avelar observou 25 haver atrasos na emissão de pareceres jurídicos da PROJUR, relativos a convênios; 26 e solicitou à PRAF a liberação da fonte 281, de valores para término de obra em 27 andamento no campus de Campo Mourão e para aquisição de equipamentos. O 28 conselheiro **Leonardo Sartori**, vice-diretor do campus de Apucarana, reforçou a 29 dificuldade em relação à demora da emissão aos pareceres jurídicos e agradeceu à 30 equipe da gestão superior por empenhar esforços em relação à abertura de novos 31 32 cursos. O conselheiro Moacir Dalla Palma se solidarizou aos demais conselheiros no



que diz respeito à emissão dos pareceres jurídicos; agradeceu à Profa. Salete por ter 33 participado da reunião sobre o curso de Enfermagem, na Casa Civil, agendada pelo 34 prefeito de Paranaguá, Marcelo Roque; esclareceu que os projetos de novos cursos 35 de Paranaguá foram planejados em decorrência da perspectiva de aprovação da nova 36 LGU, pois alguns cursos existentes no momento precisarão ser repensados; e 37 agradeceu aos colegas que têm apoiado a aprovação dos novos cursos. A Presidente, 38 Profa Salete Paulina Machado Sirino, fez encaminhamentos em relação às 39 manifestações dos conselheiros sobre pareceres jurídicos e compartilhou informações 40 relativas aos eventos que participou nesta data em Campo Mourão: na ACICAM, 41 organizado pelo CODECAM, e reunião na Prefeitura de Campo Mourão com o Prefeito, 42 Tauillo Tezelli, o Superintendente da SETI, Prof. Aldo Bona, o Diretor do Campus, Prof. 43 João Marcos Borges Avelar, e o Diretor do Centro de Sociais Aplicadas de Campo 44 Mourão, Prof. Adalberto Dias de Souza. II. Ordem do dia: A Diretora de Projetos e 45 Convênios da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), Gisele Maria Ratiguieri, 46 relatou os itens 7 (sete) e 8 (oito) em conjunto. 7. Apreciação/Deliberação sobre o 47 Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a Secretaria de Educação de Curitiba, 48 que visa dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto "Musicroma 2.0", no 49 no **Campus** de Curitiba II/FAP (Processo 17.883.728-1); 50 Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a 51 Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que visa a cessão do direito de 52 uso do Sistema de Gestão de Processos Eleitorais (Processo nº 18.016.075-2) -53 EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro Sydnei Roberto Kempa fez alguns 54 esclarecimentos em relação ao Acordo de Cooperação do item 8 (oito) da pauta. EM 55 REGIME DE VOTAÇÃO: as propostas foram aprovadas por unanimidade. A **Diretora** 56 de Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria Ratiguieri, relatou os itens 57 de 9 (nove) a 12 (doze), em conjunto. 9. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de 58 Convênio entre a UNESPAR e o Agente de Integração Wall Jobs, que visa ao 59 desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios (Processo nº 17.969.287-2); 10. 60 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a UNESPAR e o 61 Ministério Público Federal, que visa a concessão de Estágio de Ensino Superior 62 (Processo nº 17.978.102-6); 11. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de 63 Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Banda Lyra Curitibana, que visa 64



ao desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios Não-obrigatórios 65 (Processo nº 17.954.702-3); 12. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de 66 Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Talentos Revelação e Integração 67 Profissional LTDA, que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas de 68 Estágios Não-obrigatórios (Processo nº 17.602.170-5) - EM REGIME DE 69 <u>DISCUSSÃO:</u> sem manifestação. <u>EM REGIME DE VOTAÇÃO:</u> as propostas foram 70 aprovadas por unanimidade. 13. Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de 71 Cooperação Técnica entre a UNESPAR e a Coordenação de Aperfeiçoamento de 72 Pessoal de Nível Superior (CAPES), que visa estabelecer a concessão de cotas 73 de bolsas no âmbito do Programa Residência Pedagógica (Processo nº 74 17.977.118-7) - a Diretora de Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria 75 Ratiguieri, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM 76 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. 3. Apreciação/Deliberação do 77 Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo, Concurso Vestibular 2020 78 para ingresso em 2021 (Processo nº 17.895.137-8) - a Presidente da Comissão 79 Central de Concurso Vestibular (CCCV), Profa Áurea Andrade Viana de Andrade, 80 apresentou brevemente as principais informações do relatório. EM REGIME DE 81 DISCUSSÃO: os conselheiros apresentaram alguns questionamentos sobre o 82 relatório, que foram esclarecidos pela Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade. EM 83 REGIME DE VOTAÇÃO: o relatório foi aprovado por unanimidade. 84 Apreciação/Deliberação sobre os valores dos serviços a serem pagos no 85 Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR para ano 86 letivo de 2022 (Processo nº 18.026.204-0) - a Presidente da CCCV, Profa Áurea 87 Andrade Viana de Andrade, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a 88 Prof^a Áurea Andrade Viana de Andrade sanou dúvidas dos conselheiros em relação 89 aos valores a serem pagos no Processo Seletivo. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a 90 proposta foi aprovada por unanimidade. 5. Apreciação/Deliberação sobre o valor 91 da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de 92 Graduação da UNESPAR para ano letivo de 2022 (Processo nº 18.026.174-5) - a 93 Presidente da CCCV, Profa Áurea Andrade Viana de Andrade, apresentou a 94 matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Os conselheiros manifestaram seus 95 96 posicionamentos em relação à cobrança da taxa de inscrição de R\$30,00 (trinta reais)



97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

propostos pala Profa. Áurea. A conselheira **Noemi Nascimento Ansay** propôs fixar o valor da taxa de inscrição em R\$50,00 (cinquenta reais) considerando que a Minuta de Resolução apresentada estabelece mecanismos de isenção para os candidatos que não possuem condições financeiras para efetuar o pagamento. Após debates, a Presidente, Profa Salete Paulina Machado Sirino, conduziu a votação em 2 (dois) momentos. EM REGIME DE VOTAÇÃO A EXISTÊNCIA DA COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO: aprovada por maioria com 1 (um) voto contrário. EM REGIME DE VOTAÇÃO A TAXA: o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) foi aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção. O conselheiro Celso Grigoli justificou o seu voto favorável à cobrança de R\$30,00 (trinta reais) em razão de eventuais pagamentos de RPV(s) Requisições de Pequenos Valores. 6. Manifestação do CAD sobre os aspectos financeiros e de recursos humanos necessários para implementação da Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UNESPAR (Processo nº 17.900.982-0) - os conselheiros Celso Santo Grigoli e Maria Perpétua Abib Antero apresentaram, respectivamente, os Pareceres da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP). EM REGIME DE DISCUSSÃO: O conselheiro Sydnei Roberto Kempa propôs que a matéria retornasse em diligência ao proponente para verificação da redação do Art.19 da Política apresentada, uma vez que os cargos elencados no texto não fazem parte da carreira dos Agentes Universitários do Estado do Paraná. Também apontou a necessidade de análise e discussão mais aprofundadas sobre os requisitos necessários para implementação da referida Política, principalmente no que diz respeito à contratação de pessoal especializado, a fim de que seja de fato efetivada na Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o encaminhamento do conselheiro Sydnei Roberto Kempa foi aprovado por unanimidade. 14. Manifestação do CAD sobre a Lei Estadual nº 20.537/2021 que dispõe sobre as relações entre as Instituições de Ensino Superior, os Hospitais Universitários e os Institutos de Ciência e Tecnologia públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio à Pesquisa (Processo nº 18.015.859-6) - o conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira relatou brevemente os principais pontos da referida Lei e propôs a criação de uma Grupo de Trabalho para elaboração de um Regulamento sobre a vinculação da



UNESPAR às Fundações de Apoio a ser encaminhado para aprovação nos Conselhos 129 Superiores da Universidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Foram eleitos, por 130 unanimidade, os seguintes conselheiros para integrarem o Grupo e Trabalho proposto: 131 Daniel Fernando Matheus Gomes, Ivan Ferreira da Cruz, João Marcos Borges 132 Avelar e Moacir Dalla Palma. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Profa. 133 Salete Paulina Machado Sirino, encerrou a sessão online às 17h e 52min (onze 134 horas e cinco minutos), e eu, Ivone Ceccato, Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei a 135 presente Ata, que seguirá para aprovação deste Conselho. 136

Ata aprovada na X Sessão do CAD, realizada no dia, às, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.